DECRETO Nº. 10.233/2019

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a decisão proferida exarado à fl. 43 nos autos do processo nº 006793/2019, incidente do processo administrativo disciplinar nº 003812/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para laborar no processo administrativo disciplinar nº 003812/2019, instaurado pelo Decreto nº. 10.148 de 22 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

CARLOS ANDRÉ LUÍS ARAÚJO	PRESIDENTE
ANA PAULA PORTO NEVES LEAL	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JOÃO MARCOS DE SOUSA	MEMBRO
VICTOR DE SANT ANA PIRES DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.210/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Agosto de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal